

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

**Senhores Acionistas:**  
Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)		Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa		4	297.446	287.831
Concessionárias		5	134.410	100.613
Imposto de renda e Contribuição social a compensar		6	33.530	11.766
Outros tributos compensáveis		6	8.176	20.757
Outros créditos			3.013	2.648
<b>Total do Ativo Circulante</b>			<b>476.575</b>	<b>423.615</b>
<b>Não circulante</b>				
Imposto de renda e Contribuição social a compensar		6	18.462	23.420
Outros tributos compensáveis		6	76.994	89.000
Tributos diferidos		7	20.508	65.674
Cauções e depósitos vinculados		9	10.921	11.520
Outros créditos			70	379
			<b>126.955</b>	<b>189.993</b>
Imobilizado		10	1.278.262	1.319.076
Intangível		11	353.600	98.674
			<b>1.631.862</b>	<b>1.417.723</b>
<b>Total do Ativo Não circulante</b>			<b>1.758.817</b>	<b>1.607.716</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>2.235.392</b>	<b>2.031.331</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	12	428.165	341.014
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	6		703
Outros tributos a recolher	6	13.408	13.009
Dividendos	13	29.133	30.590
Debêntures	14	107.031	195.808
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	176.264	
Uso do bem público	16	29.198	24.145
Provisões	17	4.816	3.886
Outras contas a pagar		5.846	5.292
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>793.861</b>	<b>614.447</b>
<b>Não circulante</b>			
Outros tributos a recolher	6	41.371	46.505
Tributos diferidos	7	8	5
Debêntures	14	361.324	467.505
Uso do bem público	16	354.866	249.757
Provisões	17	19.344	16.852
Outras contas a pagar		341	579
<b>Total do Passivo Não circulante</b>		<b>777.254</b>	<b>781.203</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	18.1	219.736	219.736
Reservas de capital	18.3	18.546	18.546
Reservas de lucros	18.3	425.995	397.399
		<b>664.277</b>	<b>635.681</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.235.392</b>	<b>2.031.331</b>

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)		Nota	2020	2019
<b>Receitas</b>		19	<b>303.132</b>	<b>407.564</b>
<b>Custo da produção e do serviço de energia elétrica</b>		20		
Custo do serviço de energia elétrica			97.709	(140.571)
Custo de operação			(65.135)	(64.714)
			<b>32.574</b>	<b>(205.285)</b>
<b>Lucro bruto</b>			<b>335.706</b>	<b>202.279</b>
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>		20		
Despesas gerais e administrativas			(7.685)	(8.869)
Outras despesas e receitas operacionais			(34)	(1.503)
			<b>(7.719)</b>	<b>(10.372)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro e tributos</b>			<b>327.987</b>	<b>191.907</b>
<b>Resultado financeiro</b>		21		
Receitas financeiras			27.467	34.258
Despesas financeiras			(193.793)	(108.923)
			<b>(166.326)</b>	<b>(74.665)</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>			<b>161.661</b>	<b>117.242</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>		22		
Imposto de renda e contribuição social correntes			37	(3.354)
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(45.166)	6.371
			<b>(45.129)</b>	<b>3.017</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>			<b>116.532</b>	<b>120.259</b>
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>				
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)		23		
ON			0,13985	0,14432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)		2020	2019
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>116.532</b>	<b>120.259</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>116.532</b>	<b>120.259</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)		2020	2019
<b>Geração do valor adicionado</b>		<b>562.994</b>	<b>469.716</b>
Receita operacional		352.265	464.972
Receita relativa à construção de ativos próprios		210.641	4.652
Outras receitas		88	92
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>		<b>(135.158)</b>	<b>(174.068)</b>
Custos da energia comprada		(76.169)	(116.231)
Encargos de uso da rede elétrica		(40.467)	(38.647)
Materiais		(3.589)	(3.284)
Serviços de terceiros		(12.545)	(10.922)
Outros custos operacionais		(2.388)	(4.984)
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>427.836</b>	<b>295.648</b>
<b>Retenções</b>			
Depreciações e amortizações		(54.643)	(54.916)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>		<b>373.193</b>	<b>240.732</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras		28.793	36.233
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>401.986</b>	<b>276.965</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Pessoal</b>			
Remuneração direta		6.700	5.950
Benefícios		2.183	2.006
FGTS		345	804
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>			
Federais		82.214	38.806
Estaduais		34	113
Municipais		20	2
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>			
Juros		193.793	108.923
Aluguéis		165	102
<b>Remuneração de capital próprio</b>			
Juros sobre capital próprio		29.200	35.988
Dividendos		4.313	
		<b>318.967</b>	<b>192.694</b>
Lucros retidos		83.019	84.271
		<b>401.986</b>	<b>276.965</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**1 Contexto operacional**  
A Enerpeixe S.A. (Companhia ou Enerpeixe), sociedade anônima de capital fechado, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Palmas no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (UHE Peixe Angical) localizado no Rio Tocantins, entre os municípios de Peixe e São Salvador no Estado do Tocantins.

**1.1 Concessão**  
Em 7 de novembro de 2001, a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 130/2001 que regula o direito de concessão da UHE Peixe Angical. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada (MWm)	Energia Assegurada (MWm)	Início	Término
Peixe Angical	TO	Produtor Independente	Concessão	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036

A Usina possui três turbinas sendo que a primeira turbina entrou em operação em junho, a segunda em julho e a terceira em setembro de 2006. O prazo inicial do contrato de concessão é de 35 anos a partir da data da assinatura do mesmo, com extensão decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20 de mais 65,6 meses. Adicionalmente, podendo ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério do regulador, mediante requerimento da Companhia, desde que a exploração da UHE Peixe Angical esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor, e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo da concessão, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplimento das obrigações fiscais, previdenciárias, e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes a exploração de energia elétrica.

A energia elétrica gerada pela UHE Peixe Angical é comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo contrato de concessão. Essa comercialização pode ser realizada tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR assim como no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Da energia assegurada de 280,5 MWm, a Companhia possui comercializado 217,00 MWm no ACL, pelo prazo de 3 anos com término em 31 de dezembro de 2022, com o preço base de R\$154,14 por MWh, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

No caso da energia gerada ser inferior a energia assegurada e potência contratada e/ou utilizada, a Companhia terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que completem os valores contratados e/ou utilizados, de acordo com a legislação, critérios e regras do Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica - GCOI em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Anel deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a

serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).  
Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transformado pela Anel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 65,6 meses (correspondentes a R\$203.579) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 11) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 20).

#### 1.1.1 Uso do bem público

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Peixe Angical, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R\$6.800, atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$30.130, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$384.064 (R\$273.902 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 16). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão. Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro no valor de R\$58.238 relativo a UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão (Nota 11.2.1).

#### 1.1.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

## 2 Base de preparação

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

### 2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

#### 2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

#### 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 10 e 11); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 17.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 17.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.2).



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**8.1 Compromissos contratuais**

A Companhia possui um contrato de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) junto a EDP Comercialização (controlada da EDP - Energias do Brasil) no montante de 55,2 MWh com início de suprimento em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**8.2 Remuneração dos administradores**

	2020			2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	1.126	70	1.196	1.065	70	1.135
Benefícios de curto prazo (b)	31	-	31	9	-	9
Benefícios - Previdência Privada	29	-	29	22	-	22
<b>Total</b>	<b>1.186</b>	<b>70</b>	<b>1.256</b>	<b>1.096</b>	<b>70</b>	<b>1.166</b>

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.  
(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

**9 Cauções e depósitos vinculados**

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2020
Depósitos judiciais	17.13	2.340	-	55	(41)	2.354
Depósitos vinculados	9.1	9.180	9.246	71	(9.930)	8.567
<b>Total Não circulante</b>		<b>11.520</b>	<b>9.246</b>	<b>126</b>	<b>(9.971)</b>	<b>10.921</b>

**9.1 Depósitos vinculados**

Refere-se ao depósito vinculado relativo à alienação de ativo vinculado à concessão denominado Fazenda Pedra Riscada, conforme Despacho ANEEL nº 3.817/2014. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015, o montante recebido pela alienação do ativo deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim, até a definitiva aplicação dos recursos na aquisição de novos bens vinculados à concessão.

**10 Imobilizado**

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução do valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados. O valor contábil dos bens substancialmente é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

**10.1 Composição do imobilizado**

	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
<b>Imobilizado em serviço</b>								
Geração								
Terrenos		13.127		13.127		13.127		13.127
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	864.840	(245.268)	619.572	2,02	864.461	(227.880)	636.581
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,09	258.756	(77.623)	181.133	2,10	258.476	(72.220)	186.256
Máquinas e equipamentos	3,14	597.806	(261.505)	336.301	3,18	597.562	(242.721)	354.841
Veículos	14,29	1.902	(1.375)	527	14,29	1.902	(1.158)	744
Móveis e utensílios	6,59	2.715	(1.169)	1.546	6,64	2.607	(1.004)	1.603
		<b>1.739.146</b>	<b>(586.940)</b>	<b>1.152.206</b>		<b>1.738.135</b>	<b>(544.983)</b>	<b>1.193.152</b>
Sistema de transmissão de conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,41	2.464	(1.011)	1.453	3,41	2.464	(927)	1.537
Máquinas e equipamentos	3,10	157.880	(67.345)	90.535	3,10	157.880	(62.453)	95.427
		<b>160.344</b>	<b>(68.356)</b>	<b>91.988</b>		<b>160.344</b>	<b>(63.380)</b>	<b>96.964</b>
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	70	(4)	66	39,96	59	(2)	57
Máquinas e equipamentos	8,50	194	(47)	147	8,50	193	(31)	162
Veículos	14,29	222	(32)	190	-	-	-	-
Móveis e utensílios	10,72	1.003	(632)	371	11,65	957	(546)	411
		<b>1.489</b>	<b>(715)</b>	<b>774</b>		<b>1.209</b>	<b>(579)</b>	<b>630</b>
Atividades não vinculadas à concessão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	17,39	79	(32)	47	17,39	79	(18)	61
		<b>79</b>	<b>(32)</b>	<b>47</b>		<b>79</b>	<b>(18)</b>	<b>61</b>
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>1.901.058</b>	<b>(656.043)</b>	<b>1.245.015</b>		<b>1.899.767</b>	<b>(608.960)</b>	<b>1.290.807</b>
<b>Ativos de direito de uso (Nota 10.1.1)</b>								
Edificações, obras civis e benfeitorias	26,56	438	(262)	176	26,56	212	(54)	158
Equipamentos de informática	63,16	154	(154)	-	63,16	154	(98)	56
Veículos	50,00	165	(165)	-	50,00	165	(82)	83
<b>Total Ativos de direito de uso</b>		<b>757</b>	<b>(581)</b>	<b>176</b>		<b>531</b>	<b>(234)</b>	<b>297</b>
<b>Imobilizado em curso</b>								
Geração		31.939		31.939		27.972		27.972
Administração		1.132		1.132		27.972		27.972
<b>Total do imobilizado em curso</b>		<b>33.071</b>		<b>33.071</b>		<b>27.972</b>		<b>27.972</b>
<b>Total do imobilizado</b>		<b>1.934.886</b>	<b>(656.624)</b>	<b>1.278.262</b>		<b>1.928.274</b>	<b>(609.194)</b>	<b>1.319.076</b>

**10.1.1 Ativos de direito de uso**  
Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da Companhia localizado em Palmas; e (ii) à locação de imóveis para diretores.
- **Equipamentos de informática:** refere-se, principalmente, a contrato de aluguel de roteador.
- **Veículos:** Refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

**10.2 Movimentação do imobilizado**

	Nota	Valor líquido 31/12/2019		Transf. para imobilizado em serviço	Depreciações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido 31/12/2020	
		Ingressos	em serviço					Ingressos	em serviço
<b>Imobilizado em serviço</b>									
Terrenos		13.127						13.127	
Reservatórios, barragens e adutoras		636.581		379	(17.388)			619.572	
Edificações, obras civis e benfeitorias		187.911		292	(5.504)			182.699	
Máquinas e equipamentos		450.430		244	(23.691)			426.983	
Veículos		744		222	(249)			717	
Móveis e utensílios		2.014		156	(253)			1.917	
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>1.290.807</b>		<b>1.293</b>	<b>(47.085)</b>			<b>1.245.015</b>	
<b>Ativos de direito de uso</b>									
Edificações, obras civis e benfeitorias		158	249		(223)	(8)		176	
Equipamentos de informática		56			(56)			-	
Veículos		83	249		(83)	(8)		-	
<b>Total Ativos de direito de uso</b>	10.1.1	<b>297</b>	<b>249</b>		<b>(362)</b>	<b>(8)</b>		<b>176</b>	
<b>Imobilizado em curso</b>									
Terrenos		22.801	2					22.803	
Reservatórios, barragens e adutoras		51			(379)		380	52	
Edificações, obras civis e benfeitorias		71			(292)		280	59	
Máquinas e equipamentos		3.305	6.024		(244)		364	9.449	
Adiantamento a fornecedores		1.252				(1.252)		-	
A reatear		58					58		
Outros		434	703		(378)		650		
<b>Total do imobilizado em curso</b>		<b>27.972</b>	<b>6.729</b>		<b>(1.293)</b>		<b>228</b>	<b>33.071</b>	
<b>Total do imobilizado</b>		<b>1.319.076</b>	<b>6.978</b>		<b>(47.447)</b>	<b>(345)</b>		<b>1.278.262</b>	

**14 Debêntures**

**14.1 Composição do saldo de Debêntures**

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Valor nominal		Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	31/12/2020				31/12/2019				
		Quantidade de títulos	Valor total				Encargos Circulante	Principal Circulante	Encargos Não Circulante	Principal Não Circulante	Encargos Total	Principal Total			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (*)	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10 350.000	1ª emissão em 22/11/2016 a 22/05/2020	22/11/2016 a 22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020		Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	-	529	87.500	88.029	
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10 320.000	2ª emissão em 20/11/2017 a 20/12/2022	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	129	106.624	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	106.752	213.505	380	106.645	213.355
(-) Custos de emissão					20/11/2017 a 20/12/2022				Amortização mensal		(304)	(127)	(431)	(468)	(445)
Simpliflix Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1 255.000	3ª emissão em 23/11/2018 a 23/11/2023	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	582	255.000	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral	255.582	1.222	255.000	256.222	
(-) Custos de emissão					23/11/2018 a 23/11/2023				Amortização mensal		(301)	(301)	(405)	(405)	
<b>Total</b>								<b>711</b>	<b>106.320</b>		<b>361.324</b>	<b>468.355</b>	<b>2.131</b>	<b>193.677</b>	<b>467.505</b>

(\*) Conforme Assembleia Geral de Debenturistas foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/05/2020; (ii) pagamento do principal em 50% para 22/11/2019 e 50% para 22/05/2020; (iii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 0,43% a.a. a partir de 22/11/2019; e (iv) liberação da garantia real por meio do Termo de Liberação.  
As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.  
O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R\$213.505 em 31 de dezembro de 2020 (R\$408.409 em 31 de dezembro de 2019).

**14.2 Movimentação das debêntures**

	Valor líquido em 31/12/2019		Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2020
	em 31/12/2019	Pagamentos				
<b>Circulante</b>						
Principal	194.145	(194.124)		106.603		106.624
Juros	2.131	(20.336)	18.916			711
Custo de Transação	(468)			(422)	586	(304)
	<b>195.808</b>	<b>(214.460)</b>	<b>18.916</b>	<b>106.181</b>	<b>586</b>	<b>107.031</b>
<b>Não circulante</b>						
Principal	468.355			(106.603)		361.752
Custo de Transação	(850)			422		(428)
	<b>467.505</b>			<b>(106.181)</b>		<b>361.324</b>

**14.3 Vencimento das parcelas**

	Circulante	Não circulante
2021	107.031	107.031
2022	106.521	
2023	254.803	
<b>Total</b>	<b>361.324</b>	<b>107.031</b>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos ou nas escrituras das emissões:

- (i) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (ii) Alteração da forma societária da Companhia de modo que deixe de ser uma sociedade por ações;
- (iii) Distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto dividendos obrigatórios;
- (iv) Alteração do controle acionário direto da Companhia, exceto se a EDP - Energias do Brasil permanecer como acionista controladora, ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (v) Redução de capital social da Companhia para valor inferior a R\$200.000, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (vi) Celebração de contrato de mútuo pela Companhia, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
- (vii) Protestos de títulos, contra a Companhia, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000, salvo se protesto foi efetuado por erro ou má-fé, for cancelado, ou o protesto teve sua exigibilidade suspensa por decisão judicial;
- (viii) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial ou arbitral, a partir do momento em que se tornar(em) exequível(is), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000;
- (ix) Vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia em valor individual ou agregado superior a R\$3.000;
- (x) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, observados eventuais prazos de cura, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$10.000;
- (xi) Para a 2ª e 3ª emissões: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

**15 Empréstimos e encargos de dívidas**

Os empréstimos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Em 03 de abril de 2020 a Companhia realizou a captação de Notas Promissórias (1ª Emissão), no valor de R\$170.000 para capital de giro, com o vencimento em 29 de março de 2021. O custo da emissão foi de CDI + 3,00% a.a. e o pagamento de juros e principal será realizado em uma única parcela no final do contrato.

Segue abaixo a movimentação do exercício:

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Ingressos	Juros provisionados	Amortização do custo de transação	Saldo em 31/12/2020
<b>Circulante</b>						

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**17.1.2.1 Cíveis**  
**SAESA - Santo Antônio Energia S.A.**  
Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proposta pela SAESA contra a ANEEL, com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MREA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.247 (R\$4.449 em 31 de dezembro de 2019) e, atualmente, aguarda-se decisão de recurso.

**17.1.2.2 Fiscais**  
• Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$143.739 (R\$113.874 em 31 de dezembro de 2019). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento.  
• Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$58.994 (R\$57.512 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.  
• Processo Administrativo nº 10314-72611/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Companhia obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$22.761 (R\$22.388 em 31 de dezembro de 2019).  
• Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$4.838 (R\$4.709 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

**17.1.3 Risco de perda remota**  
Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.354 (R\$2.340 em 31 de dezembro de 2019).

**17.2 Licenças Ambientais**  
Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 1,28% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.  
Em 15 de julho de 2016 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a 2ª renovação da Licença de Operação - LO nº 586/2006, válida pelo período de 10 anos a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.  
As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custos das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.  
A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável. Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.  
Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$1.502 (R\$3.127 em 2019). Deste montante, R\$1.122 (R\$2.269 em 2019) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$379 (R\$858 em 2019) são relativos a gastos de gestão de águas residuais, gestão de resíduos, proteção de biodiversidade e outras atividades de gestão e proteção do meio ambiente, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

	Saldo em 31/12/2019	Pagamentos (1.122)	Atualização monetária 1.054	Transferências 817	Ajuste a valor presente (26)	Reversão (150)	Saldo em 31/12/2020 4.459
<b>Licenças ambientais Circulante</b>	3.886	(1.122)	1.054	817	(26)	(150)	4.459
<b>Não circulante</b>	12.037		2.606	(817)	119		13.945
<b>Total</b>	<b>15.923</b>	<b>(1.122)</b>	<b>3.660</b>	<b>-</b>	<b>93</b>	<b>(150)</b>	<b>18.404</b>

**18 Patrimônio líquido**  
**18.1 Capital social**  
O Capital social em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$219.736 e está representado por 833.252.089 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.  
As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.  
Segue abaixo a composição acionária:

	31/12/2020	% de ações	31/12/2019	% de ações
<b>Acionista</b>				
EDP - Energias do Brasil	499.951.253	60,00	499.951.253	60,00
Furnas Centrais Elétricas	333.300.836	40,00	333.300.836	40,00
<b>Total</b>	<b>833.252.089</b>		<b>833.252.089</b>	

**18.2 Destinação do lucro**  
O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:  
(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;  
(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e  
(iii) O saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.  
Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio (dividendo adicional proposto), integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>Lucro a ser destinado</b>		116.532	120.259
Lucro líquido apurado no exercício			(29.848)
Incentivos fiscais (SUDAM)	18.3.1	<b>116.532</b>	<b>90.411</b>

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>Destinação do lucro</b>		13	29.200
Dividendos intermediários - JSCP		18.3	83.019
Lucro do exercício a deliberar		13	4.313
Dividendo adicional proposto		<b>116.532</b>	<b>90.411</b>

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>Reservas de capital</b>		18.3.1	18.546
Incentivos fiscais		<b>18.546</b>	<b>18.546</b>

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>Reservas de lucros</b>		18.3.2	59.948
Legal		18.3.3	83.019
Lucro do exercício a deliberar		18.3.1	283.028
Incentivos fiscais		<b>425.995</b>	<b>397.399</b>
<b>Total</b>		<b>444.541</b>	<b>415.945</b>

**18.3.1 Reservas de incentivos fiscais**  
As Reservas de incentivos fiscais, a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2008, foram constituídas por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (anterior Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA) referente a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração (Nota 22.1). O valor dessa subvenção governamental é excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

**18.3.2 Reserva legal**  
A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

**18.3.3 Lucro do exercício a deliberar**  
Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital. O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$54.423 foi distribuído como dividendos complementares (Nota 13) conforme deliberação da AGO realizada em 24 de abril de 2020.

**19 Receitas**  
As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.  
Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.  
A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.  
Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:  
• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.  
• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

	Nota	2020	2019	RS	2020	2019
Suprimento de energia elétrica	19.1	1.906.128	2.842.627	298.600	410.131	
Energia de curto prazo	19.2	189.277	95.614	53.665	54.841	
<b>Receita operacional bruta</b>		<b>2.095.405</b>	<b>2.938.241</b>	<b>352.265</b>	<b>464.972</b>	
(-) Deduções à receita operacional						
PIS/COFINS				(32.585)	(43.010)	
P&D				(3.031)	(4.029)	
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(11.991)	(8.837)	
Outros encargos				(1.526)	(1.532)	
				(49.133)	(57.408)	
<b>Receitas</b>		<b>2.095.405</b>	<b>2.938.241</b>	<b>303.132</b>	<b>407.564</b>	

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

**19.1 Suprimento de energia elétrica**  
A variação no exercício é decorrente de redução da quantidade de energia faturada em 2020, quando comparado ao exercício de 2019, onde ocorreu sobre de lastro energético e, consequentemente, maior volume nas operações de venda (Nota 5.1).

**19.2 Energia de curto prazo**  
A variação no exercício refere-se principalmente a compra de energia comercializada junto à CCEE no 4º trimestre de 2020, associado à redução do PLD médio de R\$176,83 em 2020, comparado a R\$225,65 em 2019, ocasionando uma receita menor no exercício analisado.

**20 Gastos operacionais**  
Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros. Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.  
Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.  
Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	2020				
		Custo do serviço		Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	68.903				68.903
Encargos de uso da rede elétrica		36.724				36.724
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	20.4	(203.579)				(203.579)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		6.817	3.145		9.962
Material			795	6		801
Serviços de terceiros	20.3		5.235	3.138		8.373
Depreciação - Imobilizado em serviço			44.784	109		44.893
Depreciação - Ativos de direito de uso				362		362
Amortização			7.197			7.197
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				72	109	181
Arrendamentos e aluguéis				235	836	(75)
Outras		243				1.239
<b>Total</b>		<b>(97.709)</b>	<b>65.135</b>	<b>7.685</b>	<b>34</b>	<b>(24.855)</b>

	Nota	2019				
		Custo do serviço		Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	105.292				105.292
Encargos de uso da rede elétrica		35.072				35.072
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		6.354	2.836		9.190
Material			640	132		772
Serviços de terceiros	20.3		4.846	4.700		9.546
Depreciação - Imobilizado em serviço			44.691	152		44.843
Depreciação - Ativos de direito de uso				339		339
Amortização			7.546			7.546
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				77	19	96
Arrendamentos e aluguéis						(32)
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						(32)
Outras		207	560	691	(42)	1.416
<b>Total</b>		<b>140.571</b>	<b>64.714</b>	<b>8.869</b>	<b>1.503</b>	<b>215.657</b>

	Nota	2020	2019
<b>20.1 Energia elétrica comprada para revenda</b>			
Contratos de compra de energia por quantidade	20.1.1	58.905	76.068
Energia de curto prazo	20.1.1	21.978	45.389
Outros		(4.957)	(5.433)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(7.023)	(10.732)
<b>Total</b>		<b>68.903</b>	<b>105.292</b>

**20.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade e Energia de curto prazo**  
A variação no exercício é decorrente, principalmente do aumento de aquisição de energia no mercado de curto prazo em 2019, no qual a Companhia buscava mitigar exposição financeira por conta da exposição no GSF, atrelado a preços mais baixos de PLD no exercício de 2020, quando comparados a 2019.

	2020	2019
<b>20.2 Pessoal e Administradores</b>		
<b>Pessoal</b>		
Remuneração	4.173	3.777
Encargos	1.461	1.349
Previdência privada - Corrente	175	185
Despesas rescisórias	90	228
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	746	451
Outros benefícios - Corrente	2.002	1.808
	<b>8.647</b>	<b>7.798</b>
<b>Administradores</b>		
Honorários e encargos	1.308	1.380
Benefícios dos administradores	7	12
	<b>1.315</b>	<b>1.392</b>
	<b>9.962</b>	<b>9.190</b>

	2020	2019
<b>20.3 Serviços de terceiros</b>		
Serviços de consultoria	2.126	2.174
Serviços de manutenção	1.574	1.764
Serviços de limpeza e vigilância	1.857	1.638
Serviços ambientais	350	436
Serviços de informática	632	1.237
Serviços de publicação e publicidade	103	156
Serviços de telecomunicações	295	377
Serviços de transporte	96	230
Serviços Compartilhados	1.062	983
(-) Crédito de PIS/COFINS	(237)	
Outros	515	552
	<b>8.373</b>	<b>9.546</b>

**20.4 Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão**  
O montante de R\$203.579 reconhecido nesta rubrica refere-se a recuperação parcial dos custos com GSF auferidos pela Companhia, um incremento de 65,6 meses no prazo de sua concessão (Nota 1.1), estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020.

	Nota	2020	2019
<b>21 Resultado financeiro</b>			
<b>Receitas financeiras</b>			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		10.974	20.965
Energia vendida		13.984	6.127
Depósitos judiciais	9	55	118
Juros e multa sobre tributos	6	3.219	9.009
Arrendamentos e aluguéis		184	
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(1.326)	(1.975)
Outras receitas financeiras		377	14
		<b>27.467</b>	<b>34.258</b>

	Nota	2020	2019
<b>Despesas financeiras</b>			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	15	(7.958)	
Debêntures	14.2	(19.502)	(51.218)
Juros e multa sobre tributos	6	(1.560)	(3.136)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1	(488)	(1.178)
Uso do bem público - UBP	16 e 21.1	(76.838)	(33.240)
Generation Scaling Factor - GSF	21.1	(82.814)	(17.079)
Arrendamentos e aluguéis		(101)	
Outros juros e variações monetárias	17.2	(4.129)	(2.546)
Outras despesas financeiras		(504)	(425)
		<b>(193.793)</b>	<b>(108.923)</b>
		<b>(166.326)</b>	<b>(74.665)</b>

**21.1 Uso do bem público - UBP e Generation Scaling Factor - GSF**  
As variações nas rubricas do Uso do bem público - UBP e Generation Scaling Factor - GSF referem-se ao aumento do indexador IGP-M de ambos os itens (Notas 1.1.1 e 12.1), que passou para 23,14% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 7,30%.

**22 Imposto de renda e contribuição social**  
O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

